DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2017 | Ano I | Edição nº 9 | Página 1 de 5

PODER EXECUTIVO

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Jose Manoel Sanches
Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elizabete Grassi Cruz
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017
EDITAL Nº 02/2017
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO LEI 3.946/2001 COM ALTERAÇÕES DA LEI 4846/2007.

De ordem do Sr. Prefeito Municipal de Birigui, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.946/2001, com alterações da Lei 4846/2007, fazemos público que estarão abertas nesta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 5750, de 06 de janeiro de 2017, no prédio da Central Municipal de Alimentação Escolar (Cozinha Piloto), situado na Rua Consolação nº 1.051, bairro Jandaia, nesta cidade, nos dias 11 12, 13 de janeiro de 2017,no horário das 7:30 às 10:30 e das 13:00 às 16:30 horas,, inscrições para preenchimento em caráter temporário do cargo abaixo:

Nº Vagas	Função	Jornada de Trab. Semanal	Salário
01	Padeiro	40 horas	R$ 983,83 + Vale Alimentação

1- São condições para a inscrição:

- Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

- Estar quite com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, nos termos da legislação vigente;

- Estar quite com a Justiça Eleitoral ;

- Ter escolaridade mínima Ensino Fundamental e Prática na Área;

- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo.

- O candidato que na data da posse, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito à investidura do Cargo;

2 – Das inscrições:

- No ato da inscrição, o candidato devera apresentar Cédula de Identidade para o preenchimento da ficha de inscrição (entregue no local);

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

- As informações prestadas no Formulário de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato;

3 - Da Prova

- A seleção será feita através de prova objetiva escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais e Específicos;

- A prova escrita será composta de 20 (vinte) questões,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.birigui.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Birigui
Data: 2017.01.11 15:31:32 -0200

valendo um ponto por questão, sendo 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 15 (Quinze) de Conhecimentos Gerais e Específicos, que versarão sobre assuntos constantes no Conteúdo Programático contido no Anexo II deste Edital;

- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova;

- O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência;

- O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;

- Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões;

- Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas após o término do tempo de prova;

- O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica nas cores azul ou preta;

- O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada;

- Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

- Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a esta Seleção, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;

- O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, desligado, ou ainda, nos modos de vibração e silencioso;

4 – Das atribuições do cargo.

- As atribuições do cargo e os requisitos são parte integrante do Anexo I deste Edital.

5 – Data, local, e Horário da Prova escrita.

- Data:- 21/01/2017

- Local:- Escola Municipal Roberto Clark

- (Praça James Mellor, 196 –Centro)

- Birigui-sp.

- Horário de Abertura dos portões: 8:15 horas.

- Horário de Fechamento dos portões: 8:30 horas

- Duração da prova: 01 hora.

- NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA DE HORÁRIO.

6 – Disposições Finais.

- O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano,

- Dentro do prazo de validade do processo seletivo, poderão ser convocados candidatos classificados para preenchimento de vagas que vierem a surgir.

- A duração do contrato de trabalho será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) meses, a critério da Prefeitura Municipal de Birigui.

- O candidato selecionado terá de assumir imediatamente a vaga após a convocação.

- Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

- É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade deste Processo Seletivo;

- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a Contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

- O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Processo Seletivo;

- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão nomeada no Decreto no 5.750/2017, no que a cada um couber.

- No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor, e demais documentos que comprovem as condições estabelecidas neste edital, bem como Submeter-se por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura, para constatação de aptidão física e mental;

Prefeitura Municipal de Birigui, 09 de janeiro de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2017
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	DESCRIÇÃO
PADEIRO	REQUISITOS Confeccionar pães de acordo com as orientações dos superiores imediatos dentro das normas e diretrizes estabelecidas para o exercício das atribuições pertinentes ao cargo Auxiliar no preparo da produção; fazer o preparo da massa; operar os equipamentos usados na produção; responder pela contagem do produto final; higienizar e limpar os equipamentos e utensílios; limpar e manter limpo a área de trabalho; desempenhar atividades diversas atribuídas pelo Diretor de Departamento

.

ANEXO II DO EDITAL No 02/2017
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa: INTERPRETAÇÃO DE TEXTO. ORTOGRAFIA – orientações gráficas. PONTUAÇÃO. EMPREGO DO NOME. USO DA CRASE. SINTAXE – regência verbal (aspectos gerais); termos integrantes da oração; termos acessórios da oração. FONOLOGIA – encontros vocálicos. MORFOLOGIA – emprego dos tempos e modos verba

Conhecimentos Gerais e Específicos: Conhecimentos gerais do Município: História do Município; Símbolos; Localização; Atividade econômica; Datas comemorativas, História do Brasil. Noções Básicas de Geografia. Conhecimentos sobre a função e preparo de pães e outros derivados

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Genilson Antonio Martins
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL Nº 02/2.017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2.016.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo médico e de enfermagem, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, pelo período de 12 (doze) meses. Data da abertura - 24/01/2.017, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6131. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão, Birigui - SP, 10/01/2017.

EDITAL Nº 02/2.017 – RP de PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2.016.

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a secretaria de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Data da abertura- 24/01/2.017, às 08:00 horas. melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643.6126. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal, Birigui, 10/01/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 208/2015

CITAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Birigui NOTIFICA a empresa MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELLI – ME., CNPJ nº 05.046.360/0001-48, detentora da Ata de Registro de Preços nº 25/2016 oriunda do Pregão Presencial nº. 208/2015, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, brinquedos para playground e outros, destinados às Unidades Escolares, Departamentos e demais Unidades Administrativas da Secretaria de Educação, para que compareça ou apresente novo endereço, telefone e/ou e-mail para contato, junto à Seção de Licitações, sito à Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro, Birigui - SP, ou pelo telefone (18) 3643-6125, ou pelo e-mail: licitacoes@birigui.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, sob pena de maiores sanções previstas em legislação vigente constantes da licitação supra. Birigui, 10 de janeiro 2017.

Comunicados

EDITAL Nº 06/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016.

Face o não cumprimento no disposto da cláusula 13.14 e Cláusula 14 e seguintes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe pela empresa LOURDES PS MARTINS PAPELARIA EIRELLI – EPP, detentora da melhor oferta do item 07, fica neste ato DESCLASSIFICADA para o mesmo. Aproveita-se para convocar a empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, a apresentar a documentação conforme disposto nas cláusulas supra mencionada, por se tratar de empresa ofertante

do melhor lance, após àquela desclassificada. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643-6126. Marcel Lyudi Kozima, Pregoeiro Eletrônico Oficial. Birigui, 10/01/2017.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de Contas

Nº 002/2017 Birigui, 10 de Janeiro de 2016.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria de Finanças a justificativa encaminhada pela Secretaria de Saúde com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

CNPJ/CPF	NAT.	Nº PROC.	VALOR – R$	VENCTO.
05.999.771/0001-58	P.J	4	1.292.523,26	10/01/2016

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MAX ANGELSON MENEZ OLIVEIRA

CONTADOR CRC 1SP119242/O-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

Eldir Paulo Scarpim
Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto

Notificações

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA.

Em conformidade com o disposto no art.2° da Lei n°5.849, de 06 de Junho de 2014, que " DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, NOTIFICADOS para providenciarem, dentro do prazo de 5(cinco)dias,contados da presente publicação,a execução dos serviços de limpeza de seus terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efeito pelo Poder Público Municipal,sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no § **2°** do art.3°da Lei acima referida,acrescido pela Lei 6.140,de 28 de Dezembro de 2015:

NOME DO PROPRIETÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	BAIRRO
IRENE ANTONIA DOS SANTOS IBA	IDFISICO 23075 CRC 106958	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
ABIGAL SOCORRO LOURENZO BORGES	IDFISICO 23075 CRC 76339	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
APARECIDA DOS SANTOS FINATELI	IDFISICO 23075 CRC 107691	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
NICANOR IBA	IDFISICO 23075 CRC 107692	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	IDFISICO 23075 CRC 107693	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
TOSCA DOS SANTOS	IDFISICO 23075 CRC 107694	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
LAUDECI ANTONIO SANCHES	IDFISICO 23075 CRC 107696	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
CELINA DE FATIMA MARCUZ ANTONIO	IDFISICO 23075 CRC 83715	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	IDFISICO 23075 CRC 4677	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
FRANCISCA MARTINEZ DOS SANTOS	IDFISICO 23075 CRC 107413	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
HELENA DOS SANTOS ORTEGA	IDFISICO 23075 CRC 107697	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
VALCIR ORTEGA	IDFISICO 23075 CRC 110596	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
CLAUDEMIR DOS SANTOS	IDFISICO 23075 CRC 63226	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
DELAZIR DE ALCANTARA	IDFISICO 23075 CRC 72563	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	IDFISICO 23075 CRC 107699	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
ELIANE DOS SANTOS	IDFISICO 23075 CRC 110597	PATRIMONIO SANTO ANTONIO
HELENA MARIA DOS SANTOS	IDFISICO 23075 CRC 11907	PATRIMONIO SANTO ANTONIO

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Onze de Janeiro de Dois mil e Dezessete

ELDIR PAULO SCARPIM

Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto